



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.

P O R T A R I A N.º 14

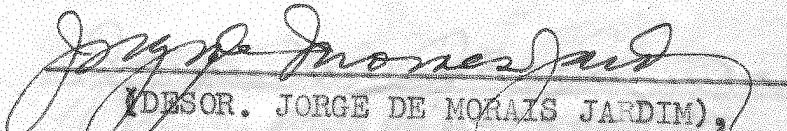
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os VRS. CLENON DE BARROS LOYOLA, Juiz Eleitoral da Zona de MORRINHOS, para ter jurisdição na Zona de PONTALINA, enquanto estiver vaga e RIVADAVIA LICINIO DE MIRANDA e GERALDO MAGELA FRANKLIN FERREIRA, Juizes de Direito, respectivamente das segundas Varas da Comarcas de ANÁPOLIS e GOIÁS, para exercer a função eleitoral na 3ª e 15ª Zonas da Circunscrição, sediadas em ANÁPOLIS e ITABERAÍ.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

201 - 2 - 59

C. Loyola